

Retificação 01- altera duração da Prova Objetiva

ONDE SE LÊ:

CAPÍTULO VIII – DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS

20- A duração da Prova Objetiva será de 3h00min (três horas), improrrogável e, por motivo de segurança, o candidato somente poderá ausentar-se da sala de provas depois de decorridos 60 (sessenta) minutos do início da prova, sendo obrigatória a permanência dos três últimos candidatos até que o último entregue a prova.

LEIA-SE

CAPÍTULO VIII – DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS

20- A duração da Prova Objetiva será de 2h00min (duas horas), improrrogável e, por motivo de segurança, o candidato somente poderá ausentar-se da sala de provas depois de decorridos 60 (sessenta) minutos do início da prova, sendo obrigatória a permanência dos três últimos candidatos até que o último entregue a prova.